

Abertura de concurso para atribuição de uma **Bolsa de Investigação Pós-doutoral** no âmbito Projeto **“Compreendendo a electro-redução do CO2 em materiais porosos” - CO2RED - “PTDC/EQU-EPQ/2195/2021”**, financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P., por fundos exclusivamente nacionais”

DESCRIÇÃO DA OFERTA

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação Pós-doutoral (BIPD) para Doutoramento no âmbito Projeto **“Compreendendo a electro-redução do CO2 em materiais porosos” - CO2RED - “PTDC/EQU-EPQ/2195/2021”** financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P., por fundos exclusivamente nacionais” nas seguintes condições:

Área Científica: Química / Engenharia Química / Engenharia dos Materiais ou áreas afins.

Requisitos de Admissão: Doutoramento nas áreas da Química / Engenharia Química / Engenharia dos Materiais ou em áreas afins relevantes para as atividades do projeto. Currículo científico e profissional que revele um perfil adequado às atividades a desenvolver.

Factores de preferência: Experiência anterior na preparação, desenvolvimento e teste de materiais para a células de combustível ou electrolisadores.

Plano de Trabalho: Preparação de conjuntos membranas-eléctrodos para incorporação num electrolisador de CO2. Desenvolver membranas protónicas compatíveis com eléctrodos à base de aerogéis condutores. Estas membranas serão preparadas por dopagem de membranas de permuta protónica comerciais, e serão submetidas a caracterização física, química e eletroquímica. As suas propriedades serão otimizadas para se atingirem baixas resistências, elevadas estabilidades mecânicas e químicas e elevada condutividade protónica. Será estudada a influência da temperatura e pressão. Os resultados dos testes permitirão a otimização destes conjuntos membranas-eléctrodos, incluindo o crossover.

Prazo de Candidatura: o concurso encontra-se aberto de 23 de fevereiro a 8 de março de 2023.

Local de Trabalho: O trabalho será desenvolvido na Unidade de Materiais para a Energia (UME) (Campus do Lumiar) do LNEG - Laboratório Nacional de Energia e Geologia, sob a orientação científica da Doutora Fátima C. Teixeira e da Doutora Carmen M. Rangel.

Duração da Bolsa: A Bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em 01 de abril de 2023, eventualmente prorrogável, mas não podendo ultrapassar a data de conclusão do projeto.

MAIS INFORMAÇÃO

Valor do subsídio de manutenção mensal e outros benefícios: O montante da bolsa corresponde a 1741,00€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no País, (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo paga mensalmente através de transferência bancária. Todos os bolseiros beneficiam de um seguro de acidentes pessoais relativamente às atividades de investigação, suportado pelo LNEG.

Os bolseiros que não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário (SSV).

Elegibilidade dos candidatos: Os candidatos deverão reunir as condições de elegibilidade previstas no artigo 9º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P (2019).

São elegíveis os candidatos que cumpram o n.º 3 do artigo 7.º do RBI, que se verifiquem cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) O grau de doutor tenha sido obtido nos três anos anteriores à data da submissão da candidatura à bolsa;
- b) A investigação pós-doutoral seja realizada em entidade de acolhimento distinta da entidade onde foram desenvolvidos os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de doutor;
- c) As atividades de investigação não exijam experiência pós-doutoral;
- d) As atividades de investigação tenham um prazo de desenvolvimento e execução igual ou inferior a três anos;
- e) O bolseiro não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de três anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

Legislação e regulamentação aplicável: a bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação) na sua redação atual dada pelo DL nº 123/2019 de 28 de agosto e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (Reg. nº 950/2019 de 16 de dezembro): <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>

PROCESSO DE SELEÇÃO

Documentos de Candidatura: todos os documentos devem ser entregues em formato PDF

- a) Ficha Candidatura (<https://www.lneg.pt/o-lneg/colaboracao/>);
- b) Carta de apresentação e motivação (com indicação do nome do Projeto a que se candidata), redigida em língua inglesa, descrevendo a adequação e relevância do perfil do(a) candidato(a) e do seu percurso científico para os requisitos do concurso;
- c) Curriculum Vitae;
- d) Certificado(s) comprovativo do doutoramento e das classificações e habilitações anteriores, em alternativa, declaração de honra em como estará em condições de apresentar este documento à data da assinatura do contrato;

Nota: Os certificados estrangeiros só podem ser considerados válidos quando apresentado o seu registo de reconhecimento ou, em alternativa, quando apresentado o documento de reconhecimento/equivalência das habilitações estrangeiras às correspondentes habilitações portuguesas sendo que as respetivas classificações só podem ser utilizadas se oficialmente convertidas para a escala de classificação portuguesa pela DGES (<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>) ou por uma instituição de ensino superior pública, mesmo que a escala estrangeira seja de 1 a 20 valores)

CrITÉrios de Avaliação: A seleção do Bolseiro basear-se-á nos seguintes critérios, por ordem decrescente de importância:

- a) Mérito e adequação e do *curriculum* académico do/a candidato/aos requisitos do concurso;
- b) Experiência anterior relevante para a área temática do concurso (incluindo trabalhos publicados na área) e carta de motivação;
- c) Entrevista (apenas aos candidatos selecionados com base nos critérios a e b).

A classificação dos candidatos será efetuada utilizando a seguinte fórmula:

$$\text{Total: } 0,50 \times A + 0,40 \times B + 0,10 \times C$$

em que:

A é a classificação entre 0 e 5 obtida no ponto 11.a;

B é a classificação entre 0 e 5 obtida no ponto 11.b;

C é a classificação entre 0 e 5 obtida no ponto 11.c.

Serão selecionados para a entrevista os candidatos cuja soma nos critérios A+B seja igual ou superior a 7 valores.

No caso de a classificação total ser sempre inferior a 3.3 pontos, o júri poderá dar o concurso por encerrado e iniciar novo processo concursal.

Composição do Júri:

Doutor Helder Gonçalves (Presidente)

Doutora Carmen M. Rangel e Doutora Fátima C. Teixeira (vogais efetivos)

Doutor Carlos Nogueira (vogal suplente)

INFORMAÇÃO ADICIONAL

Forma de Publicitação/Notificação: Os/As candidatos/as serão notificados por escrito via correio eletrónico da receção da candidatura assim como posteriormente, da decisão do Júri de Seleção. Os candidatos para eventual entrevista serão notificados por escrito via correio eletrónico. Durante o período do concurso os candidatos deverão consultar diariamente o correio eletrónico indicado para se manterem informados sobre o seu desenrolar. Os resultados finais da avaliação serão ainda publicitados através de lista ordenada por nota final obtida, afixada no átrio do campus de Alfragide do LNEG, sito na Estrada da Portela – Zambujal – Alfragide.

Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia aos interessados, nos termos do artigo 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo (DL nº 4/2015 de 7 de janeiro).

Da decisão final pode ser interposta reclamação, no prazo de 15 dias úteis, dirigida ao Presidente do Júri. Decorrido o prazo estabelecido para audiência dos interessados e na falta de resposta, a lista de classificação torna-se definitiva. O candidato selecionado deverá declarar por escrito a intenção de aceitar a bolsa.

Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas numa das seguintes formas, indicando a referência do concurso em Assunto:

- por via eletrónica ngeedital.candidaturas@lneg.pt, com a referência da Bolsa no assunto e no título do email;
- diretamente no LNEG ou por correio registado, com aviso de receção, endereçado a LNEG I.P., Estrada da Portela – Zambujal – Alfragide, Apartado 7586, 2610-999 Amadora

(Informação interna - EDITAL Nº 01/2023)

Declaração de Honra Habilitações académicas

Eu, (nome), candidato(a) à vaga para atribuição de uma (tipo de bolsa), no âmbito do projeto (nome ou referência do projeto), publicada no portal Euraxess, com a referência (ref. edital), declaro sob compromisso de honra que conclui o grau académico de (grau académico), habilitante à tipologia de bolsa a concurso, designadamente o curso (designação), pela XXXX (Universidade conferente de grau), na data XX/XX/XXXX, com média final de XX valores.

Por não me ser possível apresentar o comprovativo das habilitações até ao termo do concurso, declaro que me comprometo a apresentar o referido certificado na celebração do contrato de bolsa, no caso de ser seleccionado para a vaga a concurso.

Por ser verdade, vai a presente declaração ser por mim datada e assinada.

(Local), (data).

(nome)